



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

O presente Plano de Atuação, elaborado e apresentado em conformidade com os artigos 7º, § 3º, e 19, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006, contempla dois capítulos distintos.

O primeiro capítulo traz as propostas aprovadas na III Conferência Estadual, em 13 de agosto de 2011, separados por eixos temáticos e contendo as ações destinadas ao alcance de cada uma das metas estabelecidas pela sociedade civil.

O segundo capítulo agrega as propostas formuladas diretamente pela Administração Superior, destinadas à melhor estruturação, aperfeiçoamento e à ampliação da atuação institucional.

Todas as diretrizes convergem para a construção coletiva e democrática de uma atuação e reflexão crítica da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, com a finalidade de alcançar os objetivos que ensejaram o seu surgimento.

As propostas aprovadas na III Conferência Estadual, bem como as formuladas pela administração, foram estruturadas em ações e atividades, com estabelecimento de prazos estimados para sua realização. Na previsão dos prazos, levou-se em consideração o fato de algumas ações ou atividades terem se iniciado antes de sua proposição e, de outro lado, o fato da presente proposta ainda estar sob análise.

Ademais, cabe ressaltar que muitas propostas são de execução contínua, o que impede a definição de prazo final. Outras demandam pactuações e a anuência de atores institucionais diversos. Desta forma, não é possível fixar prazos unilateralmente, de modo que a análise conjuntural dos elementos envolvidos permitiu tão somente a adoção de prazos estimados.

A implantação das propostas demanda ações positivas por parte da Administração Superior, Núcleos Especializados, Ouvidoria e Defensores Públicos. Neste sentido, o Plano indica, ainda, o responsável pela condução das atividades



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

previstas e, desde já, estabelece variáveis a serem observadas durante o monitoramento, tais como as condicionantes e eventual dependência de órgão externo para sua realização.

O papel dos Núcleos Especializados é o de servir como vetor dessas políticas institucionais, espalhando entre as Regionais e Unidades da Defensoria Pública as tarefas práticas que envolvem o fomento aos debates regionalizados, bem como incentivando um olhar mais atento dos Defensores Públicos para as diretrizes fixadas a partir do debate com a sociedade civil.

À Administração Superior compete estimular o alcance de cada uma das etapas estabelecidas, bem como prover os Núcleos, Regionais e Unidades com as condições estruturais adequadas à perseguição dessas finalidades. Algumas propostas demandam a reestruturação institucional e por isso suas atividades iniciais prevêem o estudo mais detido de sua viabilidade.

Entendemos que o Plano de Atuação ora apresentado, em boa parte fruto da reflexão feita pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, configura um novo paradigma para a Administração da Defensoria Pública. Certamente, muitos aspectos podem ser aprimorados e a abrangência do Plano pode ser, ano a ano, aperfeiçoada. A análise das metas a partir de uma visão mais concreta caracteriza um indiscutível avanço.

Esperamos, assim, ter aproximado a presente proposta daquela idealizada pelo Conselho Superior, sem prejuízo de outros apontamentos que podem ser feitos na discussão desse importante tema.

São Paulo, 22 de março de 2012

Defensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo

Propostas da III Conferência Estadual da Defensoria Pública

Eixo temático

1. Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente

Proposta 1.1

Atuar contra o retrocesso e a degradação socioambiental, principalmente em relação aos projetos e empreendimentos que causem impactos ambientais, tais como a transposição do Rio Paraíba, a extração de areia, implantação de termoeletricas e incineradores de lixo, monoculturas de eucaliptos, fontes poluidoras, manejo de resíduos sólidos, buscando a implementação da Resolução 307 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, atuando na redução de danos sociais da população vulnerável (moradores de ruas, catadores de material reciclável, população removida de maneira forçada) e na defesa das áreas de especial proteção ambiental.

Estrutura das atividades

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|--|-----------------------------|---------------|
| I. Promover ações de educação em direitos, incluindo direitos ambientais. | abr/12 | - | NCDH, Regionais e Administração Superior (CCSAI) | não | |
| I.a. Promover audiências públicas e debates nas áreas em que houver a implementação de projetos e empreendimentos que causem impactos ambientais e danos à população vulnerável. | abr/12 | - | NCDH e Regionais | não | |
| I.b. Elaboração de cartilha sobre a temática. | abr/12 | - | NCDH e Administração Superior (CCSAI) | não | |

Proposta 1.2

Atuar prioritariamente nos casos de violência policial, com amplo apoio institucional às vítimas e seus familiares, com o objetivo de evitar violações à dignidade humana, bem como apurar e responsabilizar a conduta de agentes policiais que cometeram abusos e ilegalidades em detrimento dos direitos fundamentais do cidadão.

Estrutura das atividades

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| I. Realizar o acompanhamento jurídico das vítimas diretas e indiretas (familiares) nos casos | abr/12 | - | NCDH | sim | Acesso às informações |
| I.a. Levantamento de casos de violência policial trazidos a conhecimento do NCDH. | abr/12 | - | NCDH | sim | Acesso às informações |
| I.b. Elaborar edital de pesquisa sobre casos criminais envolvendo morte pela polícia. | jun/12 | jul/12 | Administração Superior | não | |
| I.c. Buscar parcerias para a realização da meta. | jul/12 | - | Administração Superior | sim | |
| I.d. Realizar estudo psicossocial junto aos familiares das pessoas mortas pela polícia nos casos trazidos pela Ouvidoria da Polícia, com ajuizamento de ações indenizatórias. | jul/12 | - | NCDH | não | |

Proposta 1.3**Criar um Núcleo Especializado de proteção do Meio Ambiente.**

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|-------------------------------|-----------------------------|---------------|
| I. Elaborar estudo de viabilidade sobre a constituição de um Núcleo Especializado de proteção do Meio Ambiente. | abr/12 | ago/12 | NCDH e Administração Superior | não | |

Proposta 1.4**Ações para revogação do dispositivo estadual que deu aos municípios a responsabilidade pelo licenciamento ambiental para empreendimentos, além de Ação Civil Pública para garantia e acesso integral e publicidade de toda informação técnica, laudos e pareceres produzidos por órgãos públicos em relação a área contaminada, para que haja a efetivação de políticas de urbanização e preservação de nascentes e rios.**

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|---|-----------------------------|---------------|
| I. Constituir grupo de trabalho para elaborar um estudo de viabilidade das ações judiciais propostas na ação da Conferência. | abr/12 | fev/13 | NCDH, NHABURB, EDEPE e Administração Superior (CCSAI) | não | |
| I.a. Constituir grupo de trabalho. | abr/12 | jun/12 | NCDH e NHABURB | não | |
| I.b. Elaborar um estudo de viabilidade das ações. | jun/12 | out/12 | NCDH e NHABURB | não | |
| I.c. Em caso de viabilidade, elaborar um plano de ação e monitoramento. | out/12 | fev/13 | NCDH e NHABURB | não | |
| I.d. Em caso de inviabilidade, preparar material sobre educação em direitos na temática fim. | out/12 | fev/13 | NCDH, NHABURB, EDEPE e Administração Superior (CCSAI) | não | |

Proposta 1.5**Criar o Núcleo Especializado de Saúde na Defensoria, atuar junto aos Conselhos Municipais para orientação do usuário na obtenção de medicamentos, educação em direitos na área da saúde e participar das Conferências de Saúde, mesmo sem assento ou convite formal.**

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|---|-----------------------------|---------------------------|
| I. Elaborar um estudo de viabilidade de criação de Núcleo Especializado de Saúde. | jun/12 | ago/12 | NCDH | não | |
| II. Atuar - seja no Núcleo Especializado da Saúde ou em setor responsável dentro de outro núcleo - junto aos Conselhos Municipais para orientação do usuário na obtenção de medicamentos. | jun/12 | ago/12 | NCDH | não | |
| III. Produzir materiais informativos sobre obtenção de medicamentos e educação em direitos na área da saúde. | jun/12 | - | NCDH, Unidade Fazenda Pública, EDEPE e Administração Superior (CCSAI) | não | |
| IV. Participar das Conferências de Saúde, mesmo sem assento ou convite formal. | abr/12 | - | NCDH | sim | Disponibilidade de acesso |

Proposta 1.6

Fortalecer o número de defensores no Estado de São Paulo e intensificar a atuação dentro das comunidades como instrumento de efetivação dos direitos sociais, estendendo o atendimento móvel da Defensoria Pública às pequenas cidades e bairros distantes dentro das regionais, com mutirões de atendimentos.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|--|-----------------------------|--|
| I. Fortalecer o número de defensores no Estado de São Paulo e intensificar a atuação da Defensoria Pública. | abr/12 | - | Administração Superior | sim | Aprovação e aumento de cargos |
| I.a. Elaborar anteprojeto de lei para criação de novos cargos para Defensores Públicos. | - | - | Administração Superior | não | |
| I.b. Acompanhar a tramitação do anteprojeto de lei previsto no item 1.a. e, posteriormente, projeto de lei. | - | - | Administração Superior (Assessoria Parlamentar) | sim | Encaminhamento de projeto de lei pelo Poder Executivo Estadual |
| I.a. Realizar concurso público. | - | - | Administração Superior | sim | Aprovação e aumento de cargos |
| II. Ampliar o atendimento móvel da Defensoria Pública. | abr/12 | - | Administração Superior | não | |
| II.a. Elaborar plano de ampliação de utilização do atendimento móvel da Defensoria Pública. | abr/12 | jul/12 | Administração Superior, Regionais e Núcleos Especializados | não | |
| II.a. Executar o plano elaborado no item 2.a. | jul/12 | - | Administração Superior, Regionais e Núcleos Especializados | não | |

Proposta 1.7

Atuação da Defensoria Pública em âmbito individual e coletivo para garantir atendimento dos usuários de álcool e outras drogas nos equipamentos de saúde, como preconiza o Sistema Único de Saúde, e nos casos de indicação médica, o oferecimento de leitos hospitalares na própria cidade do usuário.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|--|-----------------------------|---------------|
| I. Atuar extrajudicial e judicialmente, em âmbito individual e coletivo, para garantir atendimento dos usuários de álcool e outras drogas nos equipamentos de saúde, como preconiza o Sistema Único de Saúde, e nos casos de indicação médica, o oferecimento de leitos hospitalares na própria cidade do usuário. | abr/12 | - | NCDH e Defensores que atuam na área da Fazenda Pública | não | |
| II. Analisar a legislação do SUS com a finalidade de cumprir a atividade prevista no item 1. | abr/12 | - | NCDH | não | |
| III. Articular com órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos voltadas à temática com o objetivo de melhor atuar na atividade prevista no item 1. | abr/12 | - | NCDH | não | |
| IV. Atuar para garantir a oferta de serviços integrados de atendimento na área da saúde, psicologia e serviço social. | abr/12 | - | NCDH | não | |

Eixo temático

2. Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito

Proposta 2.1

Promover a superação do racismo, da homofobia e de outras discriminações institucionais na segurança pública por meio de: 1) elaboração de uma pesquisa científica para levantamento de dados acerca da violência policial com enfoque no racismo e discriminações institucionais dentro das polícias; 2) capacitação de agentes de segurança pública com objetivo da redução das práticas discriminatórias e de violência; 3) monitoramento da atuação dos agentes de segurança pública, através de uma Comissão de Monitoramento, formada por membros do NCDRP, sobre a letalidade da atuação policial, em especial nos casos de violência policial contra a juventude negra e LGBT do Estado de SP, com atenção aos casos classificados como resistência seguida de morte.

Estrutura das atividades

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|----------------------------|----------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|---|
| I. Elaborar pesquisa científica para levantamento de dados acerca da violência policial com enfoque no racismo e discriminações institucionais dentro das polícias e monitoramento da atuação dos agentes de segurança pública em relação à letalidade policial, em especial nos casos de violência policial contra a juventude negra e LGBT do Estado de São Paulo, com atenção aos casos classificados como resistência seguida de morte. | abr/12 | set/13 | NCDRP, NCDH e Administração Superior | não | |
| I.a. Elaborar e pactuar, em parceria com o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos, uma proposta de Observatório para acompanhar e monitorar os indicadores de letalidade policial, observando o recorte etário, étnico e de orientação sexual das vítimas, com atenção aos casos classificados como resistência seguida de morte. | abr/12 | jul/12 | NCDRP e NCDH | não | |
| I.b. Elaborar um plano de pesquisa para levantamento de dados acerca da violência policial com enfoque no racismo e discriminações institucionais dentro das polícias. | abr/12 | jul/12 | NCDRP, NCDH e Administração Superior | não | |
| I.c. Licitar a execução da pesquisa, em conjunto com o NCDH. | jul/12 | out/12 | Administração Superior | não | |
| I.d. Realizar a pesquisa prevista nesta ação. | out/12 | jun/13 | NCDRP, NCDH e Administração Superior | não | |
| I.e. Divulgar os resultados da pesquisa. | jun/13 | set/13 | NCDRP, NCDH | não | |
| II. Capacitar agentes de segurança pública com objetivo da redução das práticas discriminatórias e de violência. | abr/12 | - | NCDRP, EDEPE e Administração Superior | sim | concordância da Secretaria de Segurança Pública |
| II.a. Criar um canal de diálogo com as instituições policiais do Estado de São Paulo oferecendo a possibilidade de realização de oficinas e cursos sobre o combate ao preconceito, à discriminação e ao racismo. | abr/12 | jun/12 | NCDRP e Administração Superior | sim | concordância da Secretaria de Segurança Pública |
| II.b. Elaborar o conteúdo programático do curso. | jun/12 | (depende da data do curso) | NCDRP e EDEPE | não | |
| II.c. Realização de curso para agentes da segurança pública. | (depende de órgão externo) | - | NCDRP e EDEPE | sim | concordância da Secretaria de Segurança Pública |

Proposta 2.2

Garantir que nos cursos de formação de defensores públicos, servidores e estagiários da DPESP seja abordada a temática do combate à discriminação e respeito à diversidade (gênero, sexual, racial, religiosa, social, entre outras), bem como capacitar os agentes e as instituições públicas, inclusive o Ministério Público, o Poder Judiciário e a Defensoria Pública, para superação da discriminação institucional que compromete a efetiva atuação no combate à discriminação (homofobia, racial, social, de gênero, religiosa, étnica, por origem, a pessoas que vivem com HIV/Aids, entre outras).

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|---|-----------------------------|--|
| I. Elaborar a política institucional de prevenção e combate à discriminação e de respeito à diversidade. | mai/12 | - | Administração Superior, NCDRP e EDEPE | não | |
| I.a. Elaborar os princípios que norteiam a política institucional de prevenção e combate à discriminação e de respeito à diversidade. | mai/12 | jul/12 | Administração Superior e NCDRP | não | |
| I.b. Elaborar o conteúdo e cronograma dos cursos de formação e aperfeiçoamento do corpo técnico da Defensoria (defensores, servidores e estagiários) e de tercerizados (seguranças) sobre a política institucional mencionada no item 1.a. | jul/12 | set/12 | NCDRP e EDEPE | não | |
| I.c. Executar o cronograma do curso previsto no item 1.b | set/12 | - | NCDRP e EDEPE | não | |
| I.d. Elaborar materiais informativos, como cartilhas e folderes. | jul/12 | - | Administração Superior (CCSAI), NCDRP e EDEPE | não | |
| II. Divulgar os princípios que norteiam a política institucional de prevenção e combate à discriminação e de respeito à diversidade para outras instituições do Sistema de Justiça. | set/12 | - | NCDRP e EDEPE | sim | Interesse de outras instituições para participação |
| II.a. Elaborar o conteúdo e cronograma de encontros e debates com abertura de vagas para outras instituições do Sistema de Justiça sobre a política institucional mencionada no item 1. | set/12 | out/12 | NCDRP e EDEPE | sim | Interesse de outras instituições para participação |
| II.b. Executar o cronograma dos encontros e debates previstos no item 1. | out/12 | - | NCDRP e EDEPE | sim | Interesse de outras instituições para participação |

Proposta 2.3

Promover, em conjunto com as Secretarias Estadual e Municipais de Educação, a educação em direitos nas escolas públicas e particulares, visando o combate a todas as formas de discriminação (homofóbica, racial, social, de gênero, religiosa, étnica, por origem, a pessoas que vivem com HIV/Aids, entre outras).

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|--|-----------------------------|--|
| I. Elaborar, em parceria com Secretarias Estadual e Municipais de Educação, conteúdo didático pedagógico sobre combate a todas as formas de discriminação. | mai/12 | - | NCDRP e Administração Superior | sim | Interesse das Secretarias Estadual e Municipais no projeto |
| I.a. Elaborar conteúdo didático pedagógico sobre combate a todas as formas de discriminação. | mai/12 | jul/12 | NCDRP | não | |
| I.b. Pactuar com a Secretaria Estadual de Educação e Secretarias Municipais um cronograma de multiplicação dos conteúdos previstos no item 1.a. | jul/12 | jul/12 | NCDRP e Administração Superior | sim | Interesse das Secretarias Estadual e Municipais no projeto |
| I.c. Produzir vídeo informativo e disponibilizar para divulgação nas escolas. | jul/12 | set/12 | NCDRP e Administração Superior (CCSAI) | não | |
| I.d. Acompanhar a execução do cronograma previsto no item 1.b. | ago/12 | - | NCDRP | sim | Interesse das Secretarias Estadual e Municipais no projeto |

Proposta 2.4

Fomentar, em parceria com a sociedade civil, a realização de eventos, debates, fóruns de discussões, seminários e congressos na temática do combate à discriminação, racismo e preconceito no Estado de São Paulo, priorizando as cidades que não possuem Defensoria Pública.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|---|-----------------------------|---------------|
| I. Elaborar, em parceria com a sociedade civil, cronograma de realização de eventos, debates, fóruns de discussões, seminários e congressos sobre combate à discriminação, racismo e preconceito. | abr/12 | jul/12 | NCDRP, Administração Superior (CCSAI) e EDEPE | não | |
| I.a. Elaborar material e cartilhas a serem utilizados nos eventos programados. | jul/12 | nov/12 | NCDRP, Administração Superior (CCSAI) e EDEPE | não | |
| I.b. Promover a articulação das Regionais com a sociedade civil para a programação e realização dos eventos. | jul/12 | nov/12 | NCDRP e Regionais | | |
| I.c. Executar o cronograma elaborado. | nov/12 | - | NCDRP | não | |
| II. Elaborar conteúdo programático de eventos sobre combate à discriminação, racismo e preconceito e disponibilizar no site do NCDRP, de modo a divulgar a disponibilidade de oferecimento de palestras sobre o tema em todos os municípios do Estado de São Paulo. | abr/12 | jul/12 | NCDRP e EDEPE | não | |

Eixo temático

3. Direitos do Consumidor

Proposta 3.1

Atuar nos Conselhos Municipais de Saúde, no âmbito da Defesa do Consumidor.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|--|-----------------------------|---------------|
| I. Atuar nos Conselhos Municipais de Saúde, no âmbito da Defesa do Consumidor. | abr/12 | - | NUDECON e Administração Superior (CCSAI) | sim | |
| I.a. Elaborar estudo de viabilidade de participação nos Conselhos Municipais de Saúde. | abr/12 | - | NUDECON | não | |
| I.b. Elaborar material de educação em direitos. | abr/12 | jun/12 | NUDECON e Administração Superior (CCSAI) e EDEPE | não | |

Proposta 3.2

Atuar na educação em direitos para o consumo consciente, visando evitar o superendividamento da população mais vulnerável.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|--|-----------------------------|---------------|
| I. Atuar na educação em direitos para o consumo consciente, visando evitar o superendividamento da população mais vulnerável. | abr/12 | - | NUDECON e Administração Superior (CCSAI) e EDEPE | não | |
| I.a. Elaborar material sobre educação em direitos e consumo consciente. | abr/12 | jul/12 | NUDECON e Administração Superior (CCSAI) e EDEPE | não | |
| I.b. Promover palestras, debates e encontros sobre educação em direitos e consumo consciente. | abr/12 | - | NUDECON | não | |

Eixo temático

4. Habitação, Urbanismo e Conflitos Agrários

Proposta 4.1

Aperfeiçoar os canais de diálogo entre a Defensoria Pública e os movimentos sociais para: a) Promover educação em direitos relacionada à temática de habitação e urbanismo; b) Assessorá-los juridicamente; c) Promover audiências públicas; d) Promover cursos de formação de lideranças e assessoramento dos movimentos sociais e associações de moradores de bairro; e) Defender os militantes dos movimentos sociais e comunidades vulneráveis em processo de criminalização.

Estrutura das atividades

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|--|-----------------------------|---------------|
| I. Promover educação em direitos relacionada à temática de habitação e urbanismo. | abr/12 | - | NHABURB, Administração Superior (CCSAI) EDEPE e Regionais | não | |
| I.a. Elaborar cursos sobre habitação e urbanismo para agentes do CAM e sociedade civil. | abr/12 | jun/12 | NHABURB e EDEPE | não | |
| I.b. Elaborar cartilhas e folders. | abr/12 | jul/12 | NHABURB, EDEPE e Administração Superior (CCSAI) | não | |
| I.c. Realizar os cursos em todo o Estado. | jul/12 | - | NHABURB, EDEPE e Regionais | não | |
| II. Prestar assessoria a associações sem fins lucrativos e que não possuam condições financeiras para contratação de advogado particular. | abr/12 | - | NHABURB | não | |
| III. Promover audiências públicas debatendo a temática de habitação e urbanismo. | abr/12 | - | NHABURB | não | |
| IV. Promover a defesa de pessoas hipossuficientes que sofram processos de criminalização em razão de sua militância em movimentos sociais. | abr/12 | - | NHABURB, Administração Superior (CCSAI), EDEPE e Regionais | não | |
| IV.a. Elaborar cartilha sobre a temática. | jul/12 | out/12 | NHABURB e Administração Superior (CCSAI) | não | |
| IV.b. Elaborar e realizar cursos e debates sobre a criminalização de pessoas que atuam em movimentos sociais. | jul/12 | - | NHABURB, EDEPE e Regionais | não | |

Proposta 4.2

Priorizar o atendimento às comunidades que serão atingidas por intervenções urbanísticas de forma a propiciar o diálogo da comunidade com o Poder Público, evitando-se que haja intervenção urbanística sem prévio plano de urbanização e, quando necessário, reassentamento em áreas próximas, dotadas de infraestrutura, sempre precedida de participação popular.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|---------------------|-----------------------------|---------------|
| I. Realizar o acompanhamento jurídico dos moradores de comunidades com intervenções urbanas, quando não constituído advogado. | abr/12 | - | NHABURB e Regionais | não | |
| I.a. Acompanhar a realização de intervenções urbanas com impactos para os moradores locais. | abr/12 | - | NHABURB e Regionais | não | |
| I.b. Oferecer suporte jurídico a essas comunidades, quando em situação de vulnerabilidade e hipossuficiência. | abr/12 | - | NHABURB e Regionais | não | |
| II. Mediar o diálogo das comunidades com o poder público responsável pela intervenção. | abr/12 | - | NHABURB e Regionais | não | |
| II.a. Promover reuniões e debates nas áreas em que houver intervenção, especialmente naquelas onde houver necessidade de desocupação. | abr/12 | - | NHABURB e Regionais | não | |

Proposta 4.3

Criar um núcleo especializado de conflitos agrários, no interior do Estado de São Paulo, que tenha como atribuições, dentre outras, assessorar os movimentos sociais envolvidos em conflitos agrários, fiscalizar ocupação de terras públicas por empresas privadas e buscar, extrajudicial e judicialmente, a regularização fundiária de assentamentos agrários.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| I. Elaborar estudo de viabilidade de constituição do núcleo especializado de conflitos agrários ou de destacar defensores do NHABURB para atuar na temática ou de criar uma Comissão Permanente de Trabalho. | abr/12 | jun/12 | NHABURB e Administração Superior | não | Disponibilidade de defensores |
| II. Instituir a solução identificada no item 1. | jun/12 | jul/12 | Administração Superior e CSDP | não | Disponibilidade de defensores |

Proposta 4.4

Garantir que a população socialmente vulnerável tenha acesso amplo e irrestrito aos programas de financiamento público para aquisição de unidades habitacionais, inclusive, àqueles que tenham restrição ao crédito e que tenha membro com deficiência intelectual ou transtorno mental, sempre respeitada a ordem de inscrição, bem como garantir a manutenção de contratos decorrentes destes programas e incentivar os processos de autogestão.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|---|-----------------------------|--------------------------------------|
| I. Analisar a legislação aplicável às pessoas socialmente vulneráveis visando o acesso aos programas de financiamento público para a aquisição de moradia. | abr/12 | out/12 | NHABURB | não | |
| II. Pesquisar como tem se dado o cumprimento de tais normas pelo Poder Público e de, eventualmente, ampliar o acesso aos programas. | abr/12 | out/12 | NHABURB | não | |
| III. Estabelecer diálogo com o Poder Público para tratar da temática. | abr/12 | - | NHABURB e Administração Superior | sim | concordância dos órgãos responsáveis |
| IV. Elaborar material sobre a temática, como forma de educação em direitos. | jul/12 | out/12 | NHABURB, Administração Superior (CCSAI) e EDEPE | não | |

Proposta 4.5

Atuar junto ao Poder Público postulando a implementação de políticas públicas habitacionais para a população de baixa renda e pessoas em situação de rua, especialmente nas áreas demarcadas como ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), áreas centrais e de mananciais. Postular também a regularização fundiária e urbanística, bem como a infraestrutura e os equipamentos públicos nas comunidades de baixa renda.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|----------------|-----------------------------|---------------|
| I. Buscar, extra e judicialmente, a implantação de políticas públicas habitacionais para população de baixa renda e pessoas em situação de rua. | abr/12 | - | NHABURB e NCDH | não | |
| II. Priorizar o atendimento da população de baixa renda e pessoas em situação de rua das áreas demarcadas como ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), áreas centrais e de mananciais. | abr/12 | - | NHABURB | não | |
| III. Buscar, extra e judicialmente, a implantação de equipamentos e políticas públicas nas comunidades vulneráveis e hipossuficientes. | abr/12 | - | NHABURB | não | |

Proposta 4.6

Atuar, extrajudicial e judicialmente, de forma prioritária, nos mega projetos e Copa de 2014, com vistas a salvaguardar o direito à moradia e o direito à cidade de forma a evitar despejos forçados e os efeitos da especulação imobiliária, em especial em áreas definidas pelo Plano Diretor como ZEIS (Zona de Especial Interesse Social).

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|--|-----------------------------|---------------|
| I. Acompanhar as atividades do Comitê Popular da Copa. | abr/12 | 2014 | NHABURB | não | |
| II. Realizar atendimento jurídico e educação em direitos nas comunidades atingidas. | abr/12 | 2014 | NHABURB, Administração Superior, EDEPE e Regionais | não | |
| II.a. Elaborar projeto e cronograma de atendimento e educação em direitos buscando enfatizar temas de interesse das comunidades específicas. | abr/12 | mai/12 | NHABURB, Administração Superior e Regionais | não | |
| II.b. Executar o projeto. | mai/12 | - | NHABURB | não | |
| II.c. Promover a realização de audiências públicas. | mai/12 | - | NHABURB | não | |
| II.d. Realizar cursos, palestras e seminários. | mai/12 | - | NHABURB e EDEPE | não | |
| III. Atuação judicial. | abr/12 | - | NHABURB | não | |

Proposta 4.7

Fortalecer a integração das ações da Defensoria Pública e dos núcleos para que a próxima Jornada da Moradia integre outros temas de Direitos Humanos.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|---|-----------------------------|---------------|
| I. Incluir os outros Núcleos Especializados na realização e na escolha dos temas da Jornada da Moradia. | abr/12 | fev/13 | Núcleos Especializados e Administração Superior | não | |

Proposta 4.8

Destinar defensor público especializado na área de Habitação e Urbanismo em cada unidade e, na impossibilidade, um defensor público especializado em cada Regional.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| I. Reestruturar a atuação dos defensores públicos especializados na área de Habitação e Urbanismo. | abr/12 | - | Administração Superior e NHABURB | sim | Disponibilidade de defensor |
| I.a. Identificar as unidades que contam com defensor especializado e como cada unidade trata a temática. | abr/12 | jun/12 | NHABURB | não | |
| I.b. Elaborar estudo de viabilidade para destinar um defensor público especializado na área de Habitação e Urbanismo para cada unidade ou, na impossibilidade, um defensor público especializado em cada Regional. | jun/12 | jul/12 | Administração Superior e NHABURB | não | |
| I.c. Implementar a solução encontrada no item 1.b. | jul/12 | - | Administração Superior | sim | Disponibilidade de defensor |

Eixo temático

5. Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Proposta 5.1

Atuar pela criação de Centros-Dias, Centros de Convivência, Polos de Capacitação, Residências Assistidas e Residências Terapêuticas, inclusivo a Idosos, Pessoas com Deficiência e com transtorno global de desenvolvimento, observando-se as características e peculiaridades de cada tipo de deficiência, especialmente a partir dos 35 anos, que ofereçam capacitação e atividades multidisciplinares, tais como esporte e lazer, e que sejam acessíveis a todas as pessoas com deficiência, com a inclusão social e da família.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| I. Atuar pela ampliação e implementação de espaços de convivência, acolhimento, capacitação e assistência a idosos e pessoas com deficiência em situação de hipossuficiência. | abr/12 | - | NEDIPED e Administração Superior | sim | Concordância do Poder Executivo |
| I.a. Instaurar procedimentos administrativos com o objetivo de mapear demandas por instalação dos equipamentos. | abr/12 | out/12 | NEDIPED | não | |
| I.b. Atuar extra e judicialmente pela instalação de equipamentos em prol da população em situação de vulnerabilidade. | out/12 | jan/13 | Administração Superior | sim | Concordância do Poder Executivo |
| I.c. Acompanhar a implementação. | jan/13 | - | NEDIPED | sim | Concordância do Poder Executivo |

Proposta 5.2

Cindir o Núcleo do Idoso e da Pessoa com Deficiência na Defensoria Pública, para criação dos Núcleos Especializados do Idoso e das Pessoas com Deficiência e Patologia, pois os assuntos destas esferas devem ser tratados separadamente e com mais eficiência, com aumento do número de cargos de defensores públicos com atuação específica em favor de idosos e de pessoas com deficiência.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|----------------------------------|-----------------------------|---------------|
| I. Elaborar estudo de viabilidade sobre a criação do Núcleo do Idoso e da Pessoa com Deficiência. | abr/12 | ago/12 | NEDIPED e Administração Superior | não | |

Proposta 5.3

Exigir o cumprimento e ampliação das políticas culturais e de educação inclusiva em todos os níveis de ensino (básico, fundamental, médio, infantil, superior e técnico) para as pessoas com deficiência e transtorno global de desenvolvimento independente da faixa etária, atuando para a criação de Escolas de Jovens e Adultos - EJA - voltadas para idosos e pessoas com deficiência em todos os municípios do Estado de São Paulo.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|---------------------|-----------------------------|---------------|
| I. Acompanhar a implementação das políticas culturais e de educação inclusiva em todos os níveis de ensino (básico, fundamental, médio, infantil, superior e técnico) para as pessoas com deficiência e transtorno global de desenvolvimento em situação de hipossuficiência. | abr/12 | - | NEDIPED e Regionais | não | |
| I.a. Instaurar procedimento administrativo, com sugestão de instalação de Grupo de Trabalho, para mapear e acompanhar a implementação dos serviços constantes na proposta. | abr/12 | out/12 | NEDIPED | não | |
| I.b. Atuar extra e judicialmente em favor de pessoas com deficiência e transtorno global de desenvolvimento em situação de hipossuficiência. | out/12 | - | NEDIPED e Regionais | não | |

Proposta 5.4

Atuar especificamente, através da Defensoria Pública, pelo cumprimento da legislação referente ao acesso da pessoa com deficiência, mobilidade reduzida e idosos em ônibus municipais, intermunicipais, interestaduais e rodoviários, inclusive com a disponibilização de transporte especial adaptado e sem reduzir sua capacidade econômica (entendendo acesso como: entrada e permanência dentro do veículo, sinalização sonora e visual, braile, elevador e espaço para cadeirantes e obesos, entre outros).

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|-------------|-----------------------------|---|
| I. Atuar extrajudicialmente pelo cumprimento da legislação referente ao acesso da pessoa com deficiência, mobilidade reduzida e idosos em ônibus municipais, intermunicipais, interestaduais e rodoviários, inclusive com a disponibilização de transporte especial adaptado e sem reduzir sua capacidade econômica (entendendo acesso como: entrada e permanência dentro do veículo, sinalização sonora e visual, braile, elevador e espaço para cadeirantes e obesos, entre outros). | abr/12 | - | NEDIPED | sim | acesso a informações das Secretarias Municipais e Estadual de Transportes |
| I.a. Instaurar procedimento administrativo com o objetivo de elaborar um diagnóstico das fragilidades referente ao acesso da pessoa com deficiência, mobilidade reduzida e idosos aos meios de transporte. | abr/12 | out/12 | NEDIPED | sim | acesso a informações das Secretarias Municipais e Estadual de Transportes |
| I.b. Elaborar um plano de trabalho voltado ao acompanhamento do cumprimento da legislação referente ao acesso da pessoa com deficiência, mobilidade reduzida e idosos em ônibus municipais, intermunicipais, interestaduais e rodoviários. | out/12 | dez/12 | NEDIPED | não | |
| I.c. Executar Plano de Trabalho elaborado. | dez/12 | - | NEDIPED | não | |

Proposta 5.5

Exigir a implementação dos intérpretes de libras nas redes de ensino municipal e estadual, em cumprimento à lei federal n.º 10.436, de 24.04.2002 e o decreto federal n.º 5.626, de 22.12.2005, objetivando a inclusão das crianças com deficiência auditiva e surdez, atuando para alteração da legislação, de modo a tornar a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, matéria obrigatória do currículo escolar.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|---|-----------------------------|---------------|
| I. Atuar extra e judicialmente objetivando a implementação dos intérpretes de libras nas redes de ensino público municipal e estadual, em cumprimento à lei federal n.º 10.436, de 24.04.2002 e o decreto federal n.º 5.626, de 22.12.2005 e atuar para alteração da legislação, de modo a tornar a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, matéria obrigatória do currículo escola, com vistas ao acesso pela população hipossuficiente e vulnerável. | abr/12 | - | NEDIPED, Administração Superior e Regionais | não | |
| I.a. Atuar judicial e extrajudicialmente. | abr/12 | - | NEDIPED e Regionais | não | |
| I.b. Constituir um grupo de trabalho sobre a temática da ação. | abr/12 | jul/12 | NEDIPED | não | |
| I.c. Elaborar um plano de ação e de monitoramento objetivando a implementação dos intérpretes de libras nas redes de ensino público municipal e estadual, em cumprimento à lei federal n.º 10.436, de 24.04.2002 e o decreto federal n.º 5.626, de 22.12.2005 e atuar para alteração da legislação, de modo a tornar a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, matéria obrigatória do currículo escolar. | jul/12 | jan/13 | NEDIPED e Administração Superior | não | |
| I.d. Executar o plano de ação e monitoramento. | jan/13 | - | NEDIPED | não | |

Proposta 5.6

Atuar em relação à acessibilidade física em vias públicas ou particulares, inclusive adequação, com fiscalização do Poder Público, assim como em relação às demais formas de acessibilidade (informatização, comunicação, dentre outras), garantindo-se que os órgãos responsáveis pela aprovação de plantas e expedição do habite-se, somente o faça se estiverem sendo respeitadas as regras de acessibilidade.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|---|-----------------------------|--|
| I. Atuar buscando a constante e contínua promoção e garantia à acessibilidade física nos espaços públicos e privados de uso coletivo, com vistas ao acesso pela população hipossuficiente e vulnerável. | mai/12 | - | NEDIPED, Administração Superior e Regionais | sim | concordância de entidades representativas e dos Poderes Executivos e Legislativos Estaduais e Municipais |
| I.a. Promover encontros e debates com os Poderes Executivos Estadual, Municipais e entidades representativas das pessoas com deficiência sobre a questão. | mai/12 | - | NEDIPED e Administração Superior | sim | concordância dos Poderes Executivos Estadual e Municipais e entidades representativas |
| I.b. Promover audiências públicas com os Poderes Legislativos Estadual, Municipais e entidades representativas das pessoas com deficiência sobre a questão. | mai/12 | - | NEDIPED e Administração Superior | sim | |
| I.c. Atuar judicial e extrajudicialmente para a promoção e garantia à acessibilidade física nos espaços públicos e privados de uso coletivo. | mai/12 | - | NEDIPED e Regionais | não | |

Proposta 5.7

Atuar pela criação de unidades de atendimento à saúde especializadas para idosos e promover ações que visem a criação de cargos especializados para os cuidados dos pacientes idosos e com deficiência que buscam atendimento no Sistema Único de Saúde, bem como agilizar a marcação de consultas e exames médicos.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| I. Atuar pela criação de unidades de atendimento à saúde especializadas para idosos e promover ações que visem a criação de cargos especializados para os cuidados dos pacientes idosos e com deficiência que buscam atendimento no Sistema Único de Saúde, bem como agilizar a marcação de consultas e exames médicos. | abr/12 | fev/13 | NEDIPED e Administração Superior | sim | concordância do Poder Executivo |
| I.a. Elaborar - junto com organizações e movimentos de idosos e pessoas com deficiência - um mapeamento e respectivo escalonamento de locais com maior necessidade de instalação de unidades de atendimento à saúde especializadas. | abr/12 | out/12 | NEDIPED | não | |
| I.b. Apresentar o trabalho ao poder executivo e estabelecer um diálogo com intuito de instalar unidades de acordo com o mapeamento realizado. | out/12 | fev/13 | NEDIPED e Administração Superior | sim | concordância do Poder Executivo |

Proposta 5.8

Exigir do Poder Público a formação e capacitação especializada, inclusive atendimento em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, de todos os profissionais que atuam na prestação de serviço à população sejam capacitados a atender, também, a população idosa, com deficiência e transtorno global do desenvolvimento em todas as áreas, em especial as áreas de educação, saúde, assistência social e justiça, incluindo defensores públicos e servidores.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|---|-----------------------------|--|
| I. Elaborar um modelo de qualificação de atendimento público à população idosa; à população com deficiência e à população com transtorno global do desenvolvimento, voltado à inclusão das pessoas vulneráveis e hipossuficientes. | jun/12 | - | NEDIPED, Administração Superior (CCSAI) e EDEPE | sim | |
| I.a. Elaborar uma proposta de capacitação e atualização dos servidores, estagiários e defensores sobre a temática (a proposta deve abranger os conteúdos, a metodologia e o cronograma de execução). | jun/12 | jul/12 | NEDIPED e EDEPE | não | |
| I.b. Elaborar cartilha sobre os conteúdos da capacitação continuada. | jun/12 | jul/12 | NEDIPED e Administração Superior (CCSAI) | não | |
| I.c. Realizar a capacitação continuada dos servidores, estagiários e Defensores. | jul/12 | - | NEDIPED e EDEPE | não | |
| I.d. Divulgar a cartilha e a capacitação elaboradas e seus resultados em outros órgão da administração pública. | jul/12 | - | NEDIPED | sim | condordância de outros órgãos públicos |

Eixo temático

6. Infância e Juventude**Proposta 6.1**

Articular com o Poder Público (Executivo) e, se necessário, judicializar para implementação e ampliação dos serviços de saúde mental (Unidade Básica de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial Infantil e Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas, programas preventivos, leitos hospitalares para desintoxicação e outros serviços da rede de atenção à criança e ao adolescente) conforme critérios definidos pela normativa do Ministério da Saúde.

Estrutura das atividades

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|------------------------------|-----------------------------|--|
| I. Pactuar com o poder público a instalação de CAPS, CAPS I, CAPSad e UBS em locais não atendidos. | abr/12 | - | Administração Superior e NEU | sim | acesso a informações dos serviços públicos e concordância do Poder Executivo |
| I.a. Mapear demandas por instalação dos equipamentos e serviços. | abr/12 | agp/12 | NEU | sim | acesso a informações dos serviços públicos |
| I.b. Pactuar com o Poder Executivo a instalação dos equipamentos nas áreas identificadas. | ago/12 | nov/12 | Administração Superior e NEU | sim | concordância do Poder Executivo |
| I.c. Monitorar a implementação. | nov/12 | - | NEU | não | |
| I.d. Articular e implementar ações do Núcleo nos equipamentos implantados. | nov/12 | - | NEU | sim | concordância do Poder Executivo |
| II. Monitorar o Plano Estadual de Saúde. | abr/12 | - | NEU e Regionais | não | |

Proposta 6.2

Atuar para garantir o exercício pleno do direito de defesa das mães encarceradas que são rés em processo de destituição do poder familiar, destacando-se comissão com membros do Núcleo Especializado de Situação Carcerária e do Núcleo Especializado de Infância e Juventude para articular tal atuação, e também garantindo o direito à convivência familiar de crianças e adolescentes em acolhimento institucional com familiares privados de liberdade.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|--|-----------------------------|---|
| I. Constituir Grupo de Trabalho composto por integrantes dos Núcleos Especializados de Infância e Juventude e de Situação Carcerária com o objetivo de estabelecer atuação conjunta permanente referente ao exercício pleno do direito de defesa das mães encarceradas que são rés em processo de destituição do poder familiar e garantir o direito à convivência familiar de crianças e adolescentes em acolhimento institucional com familiares privados de liberdade. | abr/12 | - | Administração Superior, NEIJ, NESC e EDEPE | sim | concordância da Secretaria de Administração Penitenciária |
| I.a. Instituir o Grupo de Trabalho com definição de procedimentos, rotinas e fluxo de trabalho. | abr/12 | mai/12 | Administração Superior, NEIJ e NESC | não | |
| I.b. Elaborar o plano de atuação a ser seguido por ambos os Núcleos. | mai/12 | jun/12 | Administração Superior, NEIJ e NESC | não | |
| I.c. Elaborar o conteúdo de oficinas informativas sobre estas questões e sobre o plano de atuação do Grupo. | jun/12 | jul/12 | NEIJ, NESC e EDEPE | não | |
| I.d. Pactuar um cronograma de realização destas oficinas com a Secretaria de Administração Penitenciária. | jul/12 | ago/12 | NEIJ e NESC | sim | concordância da Secretaria de Administração Penitenciária |
| I.e. Realizar a oficina de multiplicação do conteúdo e sobre o Plano com os integrantes dos Núcleos do Interior. | ago/12 | ago/12 | NEIJ, NESC e EDEPE | sim | concordância da Secretaria de Administração Penitenciária |
| I.f. Monitorar a realização das oficinas nas unidades prisionais. | set/12 | - | NEIJ e NESC | sim | concordância da Secretaria de Administração Penitenciária |
| I.g. Elaborar e distribuir cartilhas "Mães no Cárcere" para equipes técnicas. | mai/12 | jul/12 | NEIJ, NESC, EDEPE e Administração Superior (CCSAI) | não | |

Proposta 6.3

Atuar para garantir o adequado funcionamento dos Conselhos Tutelares, incentivando o aperfeiçoamento e reforma da legislação municipal acerca da atuação do Conselho Tutelar, tanto no aspecto material quanto na capacitação.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|------------------------|-----------------------------|---|
| I. Elaborar estudo que aborde requisitos mínimos de regulamentação, constituição, instalação e atuação dos Conselhos Tutelares e multiplicar seu conteúdo. | jul/12 | - | NEU | sim | concordância dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente |
| I. Promover curso de formação dos Conselheiros Tutelares. | abr/12 | - | NEU, EDEPE e Regionais | sim | concordância dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente |

Proposta 6.4

Garantir o aumento do número de defensores públicos com atuação exclusiva na área da infância e juventude cível e infracional, em especial nos municípios onde houver unidades de privação de liberdade, estimulando a efetiva integração operacional dos órgãos do sistema de garantia de direitos e especialização das Varas e Delegacias da Infância e Juventude.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|---|-----------------------------|--|
| I. Ampliar a quantidade de Defensores com atribuições na área da infância e juventude cível e infracional. | abr/12 | - | Administração Superior | sim | Aprovação e aumento de cargos |
| I.a. Elaborar mapeamento das cidades com unidades de internação e número de processos nas Varas da Infância como subsídio de planejamento de ampliação de cargos com atribuição na área da infância e juventude. | abr/12 | abr/12 | Administração Superior | não | Aprovação e aumento de cargos |
| I.b. Elaborar o planejamento para alocação de novos cargos a partir do estudo do item 1.a. | abr/12 | abr/12 | Administração Superior | não | Aprovação e aumento de cargos |
| I.c. Elaborar anteprojeto de lei com a previsão de ampliação de cargos. | mai/12 | - | Administração Superior | não | |
| I.d. Acompanhar a tramitação do anteprojeto de lei e, posteriormente, projeto de lei. | mai/12 | - | Administração Superior (Assessoria Parlamentar) | sim | Encaminhamento de projeto de lei pelo Poder Executivo Estadual |

Proposta 6.5

Fortalecer a rede hospitalar (abertura de Unidade Básica de Saúde e hospitais com atendimento especializado em violência sexual contra criança e adolescente, contratação de profissionais qualificados nesse tipo de atendimento), expansão do serviço de perícia sexológica e atuação da Defensoria Pública para articular a implementação do programa de proteção à criança e adolescente ameaçado(a) de morte (PPCAM).

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|--|-----------------------------|--|
| I. Fortalecer a rede hospitalar (abertura de Unidade Básica de Saúde e hospitais com atendimento especializado em violência sexual contra criança e adolescente, contratação de profissionais qualificados nesse tipo de atendimento) e a expansão do serviço de perícia sexológica. | mai/12 | - | NEU e Administração Superior | sim | concordância das Secretarias Estaduais de Saúde, de Segurança Pública, de Assistência Social e de Educação |
| I.a. Articular com as Secretarias de Saúde e de Segurança do Estado o fortalecimento das unidades de atendimento especializadas em violência sexual. | mai/12 | - | NEU e Administração Superior | sim | concordância das Secretarias Estaduais de Saúde e de Segurança Pública |
| I.b. Elaborar e produzir materiais gráficos (cartilhas) sobre violência sexual contra criança e adolescente. | out/12 | dez/12 | NEU e Administração Superior (CCSAI) e EDEPF | não | |
| I.c. Pactuar ações conjuntas com a Secretaria de Saúde, Assistência Social e Educação sobre educação em direitos e violência sexual. | mai/12 | - | NEU e Administração Superior | sim | concordância das Secretarias Estaduais de Saúde, Assistência Social e Educação |
| I.d. Articular com as Secretarias de Saúde e de Segurança do Estado o fortalecimento das unidades de perícia em violência sexual. | jun/12 | - | NEU e Administração Superior | sim | concordância das Secretarias Estaduais de Saúde e de Segurança Pública |
| II. Articular a implementação do programa de proteção à criança e adolescente ameaçado(a) de morte (PPCAM). | mai/12 | - | NEU e Administração Superior | sim | concordância do Governo Estadual e Federal |
| II.a. Articular com o Governo Estadual e Federal o fortalecimento do programa de proteção à criança e adolescente ameaçado(a) de morte (PPCAM). | jun/12 | - | NEU e Administração Superior | sim | concordância do Governo Estadual e Federal |
| II.b. Participar do Comitê Gestor do PPCAM | abr/12 | - | NEU | não | |

Proposta 6.6

Garantir a participação da Defensoria Pública na construção do orçamento, visando à efetivação da prioridade absoluta na formulação de políticas públicas às crianças e aos adolescentes, inclusive promovendo ações em face do Poder Público com intuito de definir percentual específico no orçamento da política integral da infância e juventude.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|--|-----------------------------|--|
| I. Participar dos espaços de construção do orçamento estadual, visando à efetivação da prioridade absoluta na formulação de políticas públicas às crianças e aos adolescentes, inclusive, promovendo ações em face do Poder Público com intuito de definir percentual específico no orçamento da política integral da infância e juventude. | abr/12 | - | NEU e Administração Superior | sim | possibilidade de participação, concordância do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e das Assessorias Legislativas |
| I.a. Participar dos espaços governamentais (intersecretariais) visando à efetivação da prioridade absoluta na formulação de políticas públicas às crianças e aos adolescentes. | abr/12 | - | NEU e Administração Superior | sim | possibilidade de participação |
| I.b. Propor atuação mais efetiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente na construção dos orçamentos estadual e municipais. | abr/12 | - | NEU e Administração Superior | sim | concordância do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente para esta proposição |
| I.c. Articular junto à Assessoria Parlamentar a aprovação de leis orçamentárias, na Assembléia e nas Câmaras Municipais, em favor de políticas públicas de garantia de direitos da Criança e do Adolescente. | abr/12 | - | NEU, Administração Superior (Assessoria Parlamentar) e Regionais | sim | |
| I.d. Estimular a participação da Defensoria Pública nos espaços democráticos deliberativos afetos à infância, adolescência e juventude (Conselhos municipais dos direitos das crianças e dos adolescentes). | abr/12 | - | NEU e Regionais | sim | possibilidade de participação |

Proposta 6.7

Articular junto ao Poder Público e, se necessário, postular via Ação Civil Pública a implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para atender a demanda da população.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|--|-----------------------------|---------------|
| I. Instituir Comissão para monitorar a implementação do Sistema Único de Assistência Social para atender a demanda da população. | abr/12 | jul/12 | Administração Superior (ATP) e Núcleos | não | |
| I.a. Elaborar plano de atuação para demandar a efetiva implementação do SUAS. | jul/12 | fev/13 | Adm. Superior (ATP) e Núcleos | não | |
| I.b. Elaborar materiais informativos sobre os avanços do SUAS e de direitos garantidos em políticas assistenciais. | fev/13 | - | Adm. Superior (ATP e CCSAI), Núcleos e EDEPE | não | |
| II. Promover cursos de formação continuada da rede socioassistencial de atendimento às crianças e adolescentes e suas famílias. | mai/12 | - | NEU e EDEPE | não | |

Proposta 6.8

Zelar pela observância do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e do SINASE (Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas), garantindo a convivência familiar e comunitária entre adolescentes privado(as) de liberdade e respectivos familiares que residam em local diverso da unidade de internação/semiliberdade.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|---|-----------------------------|--|
| I. Promover reuniões periódicas com os gestores da Fundação Casa buscando pactuar encaminhamentos que garantam o fortalecimento do convívio das famílias e adolescentes privados de liberdade. | abr/12 | - | NEU e Administração Superior | sim | Concordância dos gestores da Fundação Casa |
| II. Realizar cursos/eventos de educação em direitos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e o Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas - SINASE. | jun/12 | - | NEU e EDEPE | não | |
| II.a. Elaborar o conteúdo e a metodologia de cursos/eventos de educação em direitos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e o Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas - SINASE. | mai/12 | jul/12 | NEU e EDEPE | não | |
| II.b. Realizar cursos/eventos de educação em direitos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e o Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas - SINASE. | jul/12 | - | NEU e EDEPE | não | |
| II.c. Produzir materiais informativos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e o Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas - SINASE. | jun/12 | jul/12 | NEU, EDEPE e Administração Superior (CCSAI) | não | |

Eixo temático**7. Política Institucional e Educação em Direitos****Proposta 7.1**

Criar a Comissão Permanente sobre saúde mental, formada por defensores públicos e representantes da sociedade civil organizada, para desenvolver ações conjuntas com a Câmara Técnica de Saúde Mental, Condepe e outros órgãos, visando o acompanhamento às pessoas institucionalizadas em Hospitais Psiquiátricos, e demais usuários de serviços de saúde mental, especialmente com a realização de visitas periódicas em tais estabelecimentos, para assegurar o cumprimento da Lei 10.216/01, bem como para promover a identificação daqueles sem documentos e o registro tardio, quando necessário.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|-------------------------------------|-----------------------------|--|
| I. Constituir Comissão Permanente sobre saúde mental. | abr/12 | jun/12 | NCDH e Administração Superior (ATP) | não | Aprovação e aumento do número de cargos de defensor público e agente de Defensoria |
| I.a. Realizar mapeamento da rede de atendimento de saúde mental. | jun/12 | set/12 | NCDH e Administração Superior (ATP) | sim | |
| I.b. Elaborar plano de trabalho para acompanhamento das pessoas institucionalizadas, e para visitas periódicas a estes estabelecimentos, promovendo, ainda, a identificação daqueles sem documento e o registro tardio, quando necessário. | set/12 | nov/12 | NCDH e Administração Superior (ATP) | não | Disponibilidade de defensor público e agente de Defensoria |
| I.c. Efetivar plano de ação, realizar reuniões periódicas e monitorar o plano. | nov/12 | - | NCDH e Administração Superior (ATP) | sim | |

Proposta 7.2

Aumentar o número de atendimentos diários, o número de defensores públicos e dos agentes da Defensoria Pública integrantes dos Centros de Atendimento Multidisciplinar - CAM, inclusive com a criação da Defensoria Pública no litoral norte, e o incremento dos dias de atendimento nos Centros de Integração da Cidadania - CIC.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|---|-----------------------------|--|
| I. Reestruturar as unidades e ampliar a quantidade de defensores e servidores (agentes do CAM e quadro de apoio) | mai/12 | - | Administração Superior | sim | aprovação e aumento de cargos |
| I.a. Elaborar anteprojeto de lei propondo o aumento do quadro de defensores e servidores (agentes do CAM e quadro de apoio). | mai/12 | jun/12 | Administração Superior | não | |
| I.b. Acompanhar a tramitação do anteprojeto de lei e, posteriormente, projeto de lei. | jun/12 | - | Administração Superior (Assessoria Parlamentar) | sim | Encaminhamento de projeto de lei pelo Poder Executivo Estadual |
| I.c. Elaborar estudo de viabilidade de criação da Regional da Defensoria Pública no litoral norte. | - | - | Administração Superior | sim | aprovação e aumento de cargos |
| I.d. Elaborar estudo de viabilidade de aumento da quantidade de dias de atendimento nos Centros de Integração da Cidadania - CIC. | - | - | Administração Superior | sim | aprovação e aumento de cargos |

Eixo temático**8. Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher****Proposta 8.1**

A mulher vítima de violência doméstica, por se encontrar em situação de vulnerabilidade, será sempre atendida pela Defensoria Pública, independentemente da renda, conforme prevê o artigo 28 da Lei Federal n.º 11.340/2006, inclusive na fase policial.

Estrutura das atividades

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|---|-----------------------------|--|
| I. Elaborar estudo de viabilidade de ampliação de cargos de defensores para atuar no atendimento às mulheres vítimas de violência de forma ampla. | mai/12 | - | Administração Superior | sim | aprovação do anteprojeto pelo Poder Executivo Estadual e encaminhamento ao Poder Legislativo |
| I.a. Elaborar estudo de viabilidade de ampliação de cargos de defensores para atuar no atendimento às mulheres vítimas de violência. | | | Administração Superior | não | |
| I.b. Elaborar anteprojeto de lei propondo a ampliação de cargos de defensores, se o estudo de viabilidade do item 1.a. desta ação for favorável. | mai/12 | jun/12 | Administração Superior | não | |
| I.c. Acompanhar a tramitação do anteprojeto de lei. | jun/12 | - | Administração Superior (Assessoria Parlamentar) | sim | aprovação do anteprojeto pelo Poder Executivo Estadual e encaminhamento ao Poder Legislativo |
| II. Proposta de alteração da Deliberação 89 (atualizada pela 137), para que todas as mulheres vítimas de violência sejam atendidas pela Defensoria Pública. | abr/12 | dez/12 | Administração Superior, NUDEM e CSDP | não | |
| II.a. Elaborar estudo de legalidade e viabilidade de alteração da Deliberação 89 (atualizada pela 137), para que todas as mulheres vítimas de violência sejam atendidas pela Defensoria Pública. | abr/12 | - | Administração Superior e CSDP | não | |

Proposta 8.2

Maior descentralização do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), inclusive na Defensoria móvel, na grande São Paulo, interior e litoral, com a constituição de um Comitê de Integração com ações efetivas entre Defensoria e movimentos sociais, visando a discussão, defesa e garantia do direito da mulher e a realização de palestras e constituição de grupos de estudos voltados à discussão dos Direitos da Mulher.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|--------------------------------|-----------------------------|---|
| I. Promover atendimento móvel do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. | abr/12 | - | NUDEM e Administração Superior | não | Disponibilidade de defensor |
| I.a. Elaborar plano de atendimento a ser realizado, em todo o Estado, com a unidade móvel. O plano de atendimento deve conter o cronograma e a especificação das atividades que serão desenvolvidas. | abr/12 | out/12 | NUDEM | não | |
| I.b. Implementar o plano de atendimento na unidade móvel. | abr/12 | - | NUDEM e Administração Superior | não | Disponibilidade de defensor |
| II. Constituir um Comitê de Integração de Ações entre a Defensoria e sociedade civil para atuação na temática. | abr/12 | jul/12 | NUDEM | sim | interesse e participação da sociedade civil |
| III. Elaborar e executar cronograma de palestras. | abr/12 | - | NUDEM | sim | interesse e participação da sociedade civil |

Proposta 8.3

Criação de um Observatório da Mulher na Defensoria Pública visando a realização de um diagnóstico regional sobre a violência da mulher, promovendo fóruns e conferências regionais relativos aos direitos das mulheres, visando à integração com as demais entidades e à realização de estudo, sistematização, divulgação e implementação do conjunto de diretrizes aprovadas nestes eventos.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|-------------|-----------------------------|-----------------------------|
| I. Elaborar o Projeto de constituição do Observatório de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher e seu respectivo plano de trabalho inicial, com um representante de cada Regional. | mai/12 | - | NUDEM | não | |
| I.a. Elaborar o projeto do observatório com plano de trabalho contendo a previsão de sistematização de dados, fóruns e espaços de grupo de trabalho, estudos e debates. | mai/12 | jun/12 | NUDEM | não | |
| I.b. Articular esta ação com a ação anterior (8.2). | out/12 | - | NUDEM | não | Disponibilidade de defensor |

Proposta 8.4

Que a Defensoria lute pela descriminalização do aborto, sendo que tal assunto deve ser tratado como problema de saúde pública.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|---------------|-----------------------------|---------------|
| I. Constituir um Grupo de Trabalho com as organizações e sociedade civil com a finalidade de refletir sobre o tema e elaborar uma proposta de pauta de atuação. | ago/12 | - | NUDEM | não | |
| II. Promover evento(s) com a finalidade de debater a temática. | ago/12 | - | NUDEM e EDEPE | não | |

Proposta 8.5

Formação de uma rede de interlocução entre a Defensoria Pública e as Delegacias da Mulher, visando a garantia da qualidade e atendimento integrado da mulher, bem como a aplicação das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha; a ampliação do número de Delegacias da Mulher, havendo atendimento por profissionais capacitados, em horário ininterrupto, ou seja, diariamente, durante 24 horas, garantindo inclusive a presença da Defensoria Pública.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|--------------------------------|-----------------------------|--|
| I. Fomentar a interlocução entre a Defensoria Pública e as Delegacias da Mulher. | abr/12 | jul/12 | NUDEM | não | |
| II. Realizar levantamento sobre a localização e demanda por Delegacia da Mulher. | abr/12 | nov/12 | NUDEM | não | acesso a informações e concordância da Secretaria de Segurança Pública |
| II.a. Realizar levantamento dos locais onde não há Delegacia da Mulher instalada, mas onde a demanda justificaria a implementação de novas unidades. | abr/12 | abr/12 | NUDEM | sim | acesso a informações |
| II.b. Realizar reuniões com a Secretaria de Segurança Pública a fim de debater as necessidades constatadas e a necessidade de atendimento por profissionais capacitados, em horário ininterrupto. | ago/12 | dez/12 | Administração Superior e NUDEM | sim | concordância da Secretaria de Segurança Pública |

Proposta 8.6

Fomentar a criação de "casas de passagem" e abrigos para mulheres e transexuais femininos vítimas de violência doméstica, em especial a criação de consórcios com as prefeituras e demais entidades.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|-------------|-----------------------------|---|
| I. Fomentar a criação de "casas de passagem" e abrigos para mulheres e transexuais femininos vítimas de violência doméstica. | abr/12 | - | NUDEM | sim | acesso a informações e concordância dos órgãos responsáveis |
| I.a. Elaborar o diagnóstico sobre a necessidade de criação de "casas de passagem" e abrigos com o auxílio de instituições da sociedade civil. | | | NUDEM | sim | acesso a informações |
| I.b. Realizar reuniões com órgãos responsáveis para debater os pontos levantados no diagnóstico. | abr/12 | jun/12 | NUDEM | sim | concordância dos órgãos responsáveis |
| I.c. Monitorar a criação de "casas de passagem" e abrigos. | set/12 | nov/12 | NUDEM | sim | concordância dos órgãos responsáveis |
| I.d. Atuar judicialmente, após esgotada a via extrajudicial, para garantir a abertura de abrigos nos locais onde não há. | nov/12 | - | NUDEM | não | |

Proposta 8.7

Criar um Polo e cargos específicos de defensores públicos e agentes de Defensoria em cada Fórum Regional, visando o atendimento especializado às mulheres vítimas de violência doméstica, dando suporte às Varas que atuam em casos desta natureza. Garantir que a mulher possa ter contato com o(a) defensor(a) público(a) antes da audiência e atendimento preferencial.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|--------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| I. Reestruturar a atuação dos defensores públicos especializados na área de Violência Doméstica. | mai/12 | - | Administração Superior e NUDEM | sim | Aprovação e aumento de cargos |
| I.a. Elaborar estudo de viabilidade sobre a criação de Polos de atendimento e cargos específicos de defensores públicos e agentes de Defensoria em cada Fórum Regional, visando o atendimento especializado às mulheres vítimas de violência doméstica. | mai/12 | jun/12 | Administração Superior e NUDEM | não | |
| I.b. Elaborar mecanismos para garantir que a mulher vítima de violência doméstica possa ter contato com o(a) defensor(a) público(a) antes da audiência. | mai/12 | - | Administração Superior e NUDEM | sim | Aprovação e aumento de cargos |

Eixo temático

9. Situação Carcerária

Proposta 9.1

Construir e propor políticas públicas de atendimento ao egresso, por meio dos seguintes encaminhamentos: 1) Criar Núcleo Regional ou Centro de Referência, composto por defensores públicos e equipe multidisciplinar, destinado ao atendimento de egressos e familiares, em conjunto com outras entidades, públicas e privadas. 2) Lutar contra a exigência de bons antecedentes criminais para acesso ao trabalho e ao serviço público (inclusive da Defensoria Pública); 3) Gestão da Defensoria Pública para que as referências a processos criminais sejam excluídas imediatamente após o cumprimento da pena dos registros do Poupatempo e do Instituto de Identificação.

Estrutura das atividades

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|---------------------------------------|-----------------------------|---|
| I. Criar Núcleo Regional ou Centro de Referência, composto por defensores públicos e equipe multidisciplinar, destinado ao atendimento de egressos e familiares, em conjunto com outras entidades, públicas e privadas. | abr/12 | - | Administração Superior, CSDP e NESC | sim | Concordância de outras instituições para estabelecimento de parcerias |
| I.a. Definir atribuições dos Defensores Públicos, com fluxo de procedimentos, para atendimento aos egressos do sistema prisional e seus familiares. | abr/12 | mai/12 | Administração Superior, CSDP e NESC | não | |
| I.b. Elaborar cartilha destinada aos egressos do sistema prisional. | abr/12 | jun/12 | NESC e Administração Superior (CCSAI) | não | |
| I.c. Capacitar os defensores e servidores com o objetivo de viabilizar a implementação da Deliberação. | mai/12 | - | NESC e EDEPE | não | |
| I.d. Estabelecer parcerias para implementação e identificar possibilidades de encaminhamento dos egressos do sistema prisional e seus familiares. | mai/12 | - | Administração Superior e NESC | sim | Concordância de outras instituições para estabelecimento de parcerias |
| II. Estudar o alcance e a legitimidade da expressão "bons antecedentes criminais" para acesso ao trabalho e ao serviço público. | mai/12 | fev/13 | Administração Superior e NESC | não | |
| III. Fazer gestão junto aos órgãos do Poder Executivo para a rápida exclusão das referências a processos criminais após o cumprimento da pena. | mai/12 | out/12 | Administração Superior e NESC | sim | |

Proposta 9.2

Pleitear a concessão de liberdade em todos os casos de prisão cautelar, independentemente da análise de probabilidade de deferimento.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|-------------------------------|-----------------------------|---------------|
| I. Mapear o número de pedidos de liberdade provisória feitos pela Defensoria Pública e suas circunstâncias, apresentando relatório e sugestão de fluxo para maior eficácia dos pedidos. | abr/12 | jun/12 | NESC e Administração Superior | não | |
| II. Promover debate institucional acerca da indispensabilidade de pedido de liberdade provisória em todo processo criminal. Analisar os documentos e fundamentos mínimos para a apresentação do pedido. Verificar as hipóteses recursais diante de uma litigância estratégica. | abr/12 | - | Defensoria | não | |

Proposta 9.3

Aperfeiçoar o acesso à informação processual, mediante: 1) a efetivação das visitas periódicas a estabelecimentos prisionais; 2) a criação de setor dentro da Defensoria Pública responsável pelo recebimento e resposta de cartas enviadas pelos presos; 3) a atuação visando a implementação de terminais de autoatendimento dentro das unidades prisionais; 4) educação em direitos, no que pertine à competência e atuação dos órgãos do sistema de justiça; 5) facilitar o acesso à Defensoria Pública pelos familiares dos presos, priorizando o contato telefônico e a utilização de correio eletrônico (e-mail), sobretudo quando o familiar residir em local distante de unidade da Defensoria Pública.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|---------------------------------------|-----------------------------|--|
| I. Efetivar visitas periódicas a estabelecimentos prisionais. | abr/12 | - | Administração Superior, CSDP e NESC | não | |
| I.a. Regularizar as visitas periódicas a estabelecimentos prisionais. | abr/12 | jun/12 | CSDP | não | |
| I.b. Elaborar roteiro para visitas de inspeção a estabelecimentos prisionais. | jun/12 | jun/12 | NESC e Administração Superior (CCSAI) | não | |
| II. Instalar setor responsável pelo recebimento e resposta de cartas enviadas pelos presos | abr/12 | out/12 | Administração Superior e NESC | sim | aumento de quadro de servidores e defensores |
| II.a Estabelecer organograma e fluxo de procedimentos. | abr/12 | mai/12 | Administração Superior e NESC | sim | aumento de quadro de servidores e defensores |
| II.b. Instituir o setor. | mai/12 | out/12 | Administração Superior | não | |
| II.c. Elaborar cartilha sobre educação em direitos e orientações quanto às cartas. | mai/12 | jun/12 | Administração Superior (CCSAI) e NESC | não | |

| | | | | | |
|---|--------|--------|--------------------------------------|-----|--|
| III. Atuar visando a implementação de terminais de autoatendimento dentro das unidades prisionais | abr/12 | - | Administração Superior e NESC | sim | Concordância da Secretaria de Administração Penitenciária e do Tribunal de Justiça |
| III.a. Elaborar e apresentar à Secretaria de Administração Penitenciária e ao Tribunal de Justiça uma proposta de instalação de terminais de autoatendimento dentro das unidades prisionais. | abr/12 | - | Administração Superior e NESC | sim | Concordância da Secretaria de Administração Penitenciária e do Tribunal de Justiça |
| III.b. Constituir um sistema de informação e andamento processual unificado da Defensoria. | abr/12 | set/12 | Administração Superior | não | |
| IV. Promover educação em direitos, no que pertine à competência e atuação dos órgãos do sistema de justiça. | abr/12 | - | Administração Superior, NESC e EDEPE | sim | Concordância da Secretaria de Administração Penitenciária |
| IV.a. Elaborar cursos e palestras voltados ao acesso à justiça a serem ministrados no âmbito das unidades prisionais. | abr/12 | mai/12 | NESC | não | aprovação e aumento de cargos |
| IV.b. Capacitar os coordenadores e defensores das Varas de Execução Penal para atuação nas unidades prisionais. | jul/12 | ago/12 | NESC e EDEPE | não | aprovação e aumento de cargos |
| IV.c. Pactuar o calendário de execução dos cursos e palestras com a Secretaria de Administração Penitenciária. | ago/12 | ago/12 | Administração Superior e NESC | sim | Concordância da Secretaria de Administração Penitenciária |
| IV.d. Iniciar a execução dos cursos e palestras nas unidades prisionais do Estado. | ago/12 | - | NESC | sim | Concordância da Secretaria de Administração Penitenciária |
| IV.e. Elaborar curso de educação em direitos para familiares de presos, presos em regime aberto e em livramento condicional e egressos. | mai/12 | mai/12 | NESC | não | |
| IV.f. Capacitar os defensores e servidores com o objetivo de viabilizar a implementação do curso de educação em direitos para familiares de presos, presos em regime aberto e em livramento condicional e egressos. | jul/12 | ago/12 | NESC e EDEPE | não | aprovação e aumento de cargos |
| V. Facilitar o acesso da família do preso à Defensoria, em especial, quando o familiar residir em local distante de unidade da Defensoria Pública. | abr/12 | out/12 | Administração Superior, NESC e EDEPE | não | |
| V.a. Constituir um sistema de informação e andamento processual unificado da Defensoria (como previsto no item 3.3.b). | abr/12 | out/12 | Administração Superior | não | |
| V.b. Elaborar uma forma de comunicação com a família do preso por meio da unidade da Defensoria mais próxima e com a utilização do sistema de informação e andamento processual unificado da Defensoria. | abr/12 | out/12 | Administração Superior | não | |
| V.c. Capacitar os coordenadores das regionais, coordenadores e defensores das VECs com o objetivo de viabilizar a melhor prestação de serviços previstos neste item. | jul/12 | ago/12 | NESC e EDEPE | não | |

Proposta 9.4

Atuar para que o processo de separação da criança da mãe presa seja gradual, em observância ao que prevê a resolução nº 04/09 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|---|-----------------------------|---------------|
| I. Atuar para que o processo de separação da criança da mãe presa seja gradual, em observância ao que prevê a resolução nº 04/09 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP. | mai/12 | - | Administração Superior, NESC e NEIJ | não | |
| I.a. Elaborar e implementar uma forma de interlocução do defensor criminal com o defensor da infância. | mai/12 | - | Administração Superior, NESC e NEIJ | não | |
| I.b. Elaborar material sobre a temática. | mai/12 | jun/12 | Administração Superior (CCSAI), NESC e NEIJ | não | |
| I.c. Estabelecer a diretriz de prioridade de atendimento das unidades prisionais em que houver crianças com suas mães presas. | mai/12 | jun/12 | Administração Superior, NESC, NEIJ e CSDP | não | |

Propostas da Administração Superior

Administração Superior**Proposta 1****Projeto Atribuições - Formular uma política de distribuição equânime de trabalho e valorização da gestão institucional.**

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| I. Diagnosticar a realidade de trabalho de cada Unidade da Defensoria para posterior propositura de novo modelo de gestão institucional e fluxo de trabalho. | jun/12 | - | Administração Superior | | |
| I.a. Contratar uma consultoria especializada em estudos organizacionais e fluxos de trabalho para visitar algumas unidades e coletar a opinião de todos os defensores sobre volume, fluxos, procedimentos e rotinas de trabalho para a elaboração do diagnóstico institucional. | jun/12 | - | Administração Superior (AQA e CGA) | não | |
| I.b. A partir do estudo realizado elaborar um novo desenho de organização e distribuição equânime de trabalho, estabelecendo fluxos, procedimentos e rotinas de trabalho claros e padronizados. | jun/12 | - | Administração Superior (AQA e CGA) | não | |
| I.b. Encaminhar a proposta ao Conselho Superior. | jun/12 | - | Administração Superior e CSDP | não | |
| II. Readequar e modernizar o Departamento de Recursos Humanos da Defensoria, conforme o novo desenho institucional previsto no item 1. | jun/12 | - | Administração Superior (AQA e CGA) | sim | aprovação e aumento de cargos |
| II.a. Implementar os novos fluxos, procedimentos e rotinas de trabalho, inclusive quanto a coleta, sistematização e armazenamento de dados. | jun/12 | - | Administração Superior (AQA e CGA) | sim | aprovação e aumento de cargos |
| II.b. Ampliar as funções e condições de trabalho. | jun/12 | - | Administração Superior (AQA e CGA) | sim | aprovação e aumento de cargos |

Proposta 2**Ampliação dos quadros da Defensoria.**

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|---|-----------------------------|---|
| I. Ampliar o quadro de defensores e servidores. | abr/12 | - | Administração Superior | sim | Concordância do Poder Executivo Estadual e encaminhamento de projeto de lei |
| I.a. Elaborar anteprojeto de lei com a criação de novos cargos de defensores. | abr/12 | - | Administração Superior | não | |
| I.b. Elaborar anteprojeto de lei com a criação de novos cargos de oficiais de Defensoria. | abr/12 | - | Administração Superior | não | |
| I.c. Elaborar anteprojeto de lei com a criação de novos cargos de agentes de Defensoria. | abr/12 | - | Administração Superior | não | |
| I.d. Pactuar e acompanhar o encaminhamento dos anteprojetos com o Poder Executivo. | - | - | Administração Superior (Assessoria Parlamentar) | sim | Concordância do Poder Executivo Estadual |
| I.e. Acompanhar a tramitação dos projetos de lei na Assembléia Legislativa. | - | - | Administração Superior (Assessoria Parlamentar) | sim | Encaminhamento de projeto de lei pelo Poder Executivo Estadual |
| I.f. Articular com o Poder Executivo Estadual o estabelecimento de constante política de incremento remuneratório. | - | - | Administração Superior | sim | Concordância do Poder Executivo Estadual |

Proposta 3

Ampliar o atendimento realizado diretamente pela Defensoria Pública de São Paulo.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| 1. Ampliar o atendimento realizado diretamente pela Defensoria Pública de São Paulo. | abr | - | Administração Superior e CSDP | sim | aprovação e aumento de cargos |
| I.a. Elaborar proposta de criação de novas unidades da Defensoria Pública, observada a norma contida no artigo 45, da Lei Complementar 988/2006. | - | - | Administração Superior | sim | aprovação e aumento de cargos |
| I.b. Encaminhar proposta de criação das novas unidades da Defensoria ao Conselho Superior. | - | - | Administração Superior e CSDP | não | |
| I.c. Promover estrutura material, administrativa e de recursos humanos para a instalação das novas unidades da Defensoria. | - | - | Administração Superior | sim | |
| I.d. Instalar as novas unidades da Defensoria. | - | - | Administração Superior | sim | |

Proposta 4

Aperfeiçoar o atendimento na área cível na Capital, com realização de atendimento inicial ao público em imóvel específico para tal finalidade e reformulação do plantão cível.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|-------------------------------|-----------------------------|--|
| I. Aperfeiçoar o atendimento inicial especializado na área cível da Capital. | jun/12 | - | Administração Superior | sim | |
| I.a. Reestruturar as instalações da Regional Cível Central. | jun/12 | - | Administração Superior | sim | Cessão de prédio público para instalação da nova unidade |
| I.b. Promover treinamento contínuo aos servidores, estagiários e defensores que atuam no atendimento inicial. | jun/12 | - | Administração Superior | não | |
| I.c. Criar espaços acolhedores e apropriados para públicos específicos, como idosos, pessoas com deficiência física, crianças e pessoas com transtorno mental. | - | - | Administração Superior | não | |
| I.d. Criar um atendimento específico de recepção e informação ao público. | - | - | Administração Superior | não | |
| II. Descentralizar o atendimento na Capital com a reformulação da Unidade Plantão Cível. | abr/12 | - | Administração Superior e CSDP | sim | aprovação e aumento de cargos |
| II.a. Elaborar proposta de descentralização da Unidade Plantão Cível com a criação de polos regionalizados de atendimento. | abr/12 | nov/12 | Administração Superior | não | |
| II.b. Encaminhar proposta dos polos regionalizados de atendimento ao Conselho Superior, após prévio debate com os Defensores classificados na Unidade Plantão Cível da Capital. | nov/12 | - | Administração Superior e CSDP | não | |
| II.c. Promover estrutura material, administrativa e de recursos humanos para a instalação dos novos polos regionalizados de atendimento do Plantão Cível na Capital. | - | - | Administração Superior | sim | aprovação e aumento de cargos |
| II.d. Instalar os novos polos regionalizados de atendimento do Plantão Cível na Capital. | - | - | Administração Superior | sim | aprovação e aumento de cargos |

Proposta 5

Ampliar a atuação da Defensoria Pública no âmbito da Execução Penal e Infância e Juventude.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| I. Ampliar a atuação da Defensoria Pública no âmbito da Execução Penal e Infância e Juventude. | - | - | Administração Superior e CSDP | sim | aprovação e aumento de cargos |
| I.a. Elaborar proposta de ampliação da atuação da Defensoria Pública no âmbito da Execução Penal e Infância e Juventude em todo o Estado. | - | - | Administração Superior | sim | aprovação e aumento de cargos |
| I.b. Encaminhar a proposta de ampliação da atuação da Defensoria Pública no âmbito da Execução Penal e Infância e Juventude ao Conselho Superior da Defensoria. | - | - | Administração Superior e CSDP | sim | aprovação e aumento de cargos |
| I.c. Implementar a ampliação da atuação da Defensoria Pública no âmbito da Execução Penal e Infância e Juventude em todo o Estado. | - | - | Administração Superior | sim | aprovação e aumento de cargos |

Proposta 6

Implementar Sistema de Atendimento Informatizado.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|------------------------|-----------------------------|---------------|
| I. Implementar Sistema de Atendimento Informatizado em toda a Defensoria Pública através de interface simplificada e intuitiva. | abr/12 | ago/13 | Administração Superior | não | |
| I.a. Elaborar Sistema de Atendimento Informatizado através de interface simplificada e intuitiva. | abr/12 | ago/12 | Administração Superior | não | |
| I.b. Implementar Sistema de Atendimento Informatizado em toda a Defensoria Pública através de interface simplificada e intuitiva. | ago/12 | ago/13 | Administração Superior | não | |
| I.c. Treinar defensores, servidores e estagiários para a devida utilização do novo Sistema de Atendimento Informatizado. | ago/12 | - | Administração Superior | não | |
| I.d. Integrar este Sistema com os outros recursos de Tecnologia da Informação relacionados ao atendimento e produção de dados da Defensoria (tele-atendimento, gerenciador de filas e sistemas do Departamento de Recursos Humanos). | ago/12 | ago/13 | Administração Superior | não | |

Proposta 7

Aperfeiçoar e ampliar os serviços de atendimento remoto na Defensoria.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|------------------------|-----------------------------|---------------|
| I. Aperfeiçoar e ampliar os serviços de atendimento remoto na Defensoria. | abr/12 | dez/13 | Administração Superior | não | |
| I.a. Reformular o serviço de atendimento remoto. | abr/12 | set/12 | Administração Superior | não | |
| I.b. Contratar empresa especializada na prestação do serviço de tele-atendimento, visando ao agendamento da demanda. | abr/12 | dez/12 | Administração Superior | não | |
| I.c. Implantação do projeto piloto. | abr/12 | dez/12 | Administração Superior | não | |
| I.d. Ampliar para todo o Estado o serviço de tele-atendimento. | jan/13 | ago/13 | Administração Superior | não | |
| I.e. Desenvolver o serviço de atendimento pela internet. | jan/13 | set/13 | Administração Superior | não | |
| I.f. Integrar o sistema de atendimento remoto ao atendimento informatizado. | set/13 | dez/13 | Administração Superior | não | |

Proposta 8

Estabelecer política de incentivo aos servidores.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|--------------------------------|-----------------------------|--|
| I. Estabelecer política de incentivo aos servidores. | abr/12 | - | Administração Superior | sim | |
| I.a. Promover maior proximidade entre a Assessoria de Qualidade e servidores, buscando a satisfação profissional e a qualificação dos serviços prestados. | abr/12 | - | Administração Superior | não | |
| I.b. Reformular o Departamento de Recursos Humanos, buscando a maior satisfação profissional dos servidores e membros e a qualificação dos serviços prestados pelo Departamento. | abr/12 | dez/12 | Administração Superior | não | |
| I.c. Buscar o constante incremento remuneratório dos servidores e outros benefícios. | - | - | Administração Superior | sim | Concordância do Poder Executivo Estadual |
| I.d. Fomentar o constante debate por meio do grupo de valorização dos servidores. | abr/12 | - | Administração Superior e EDEPE | não | |

Proposta 9**Elaborar um plano de capacitação continuada para defensores, servidores e estagiários.**

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|--------------------------------|-----------------------------|---------------|
| I. Elaborar um plano de capacitação continuada para defensores, servidores e estagiários. | abr/12 | - | Administração Superior e EDEPE | não | |
| I.a. Elaborar um plano que apresente uma estrutura permanente de educação profissional na Defensoria Pública, contemplando diversas áreas temáticas inclusive gestão organizacional. | abr/12 | nov/12 | Administração Superior e EDEPE | não | |
| I.b. Elaborar programa para a formação de gestores da Defensoria Pública. | abr/12 | nov/12 | Administração Superior e EDEPE | não | |
| I.c. Incentivar e apoiar o aperfeiçoamento profissional dos defensores e servidores. | abr/12 | - | Administração Superior e EDEPE | não | |

Proposta 10**Promover educação em direitos de forma continuada e permanente.**

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|---|-----------------------------|---|
| I. Elaborar um plano de educação em direitos. | abr/12 | - | Administração Superior e EDEPE | não | |
| I.a. Elaborar um plano de educação em direitos com a indicação de princípios e diretrizes adotadas, e sugestão de ementas de conteúdos que devem ser aplicados continuamente. | abr/12 | jun/12 | EDEPE | não | |
| I.b. Elaborar materiais sobre educação em direitos que possam ser amplamente divulgados e distribuídos a parceiros para ampliação da ação. | abr/12 | - | EDEPE | não | |
| I.c. Estabelecer parcerias para ampliação da ação. | abr/12 | - | Administração Superior, EDEPE e Regionais | sim | |
| I.d. Elaborar um plano de ação e cronograma de Educação em Direitos com a Unidade Móvel. | abr/12 | ago/12 | EDEPE, Núcleos e Regionais | sim | Viabilidade de levar o projeto para comunidades mais vulneráveis. |

Proposta 11**Promover mecanismos de intensificação da mediação de conflitos.**

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|--------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| I. Articular e estruturar uma rede comunitária de mediação de conflitos. | abr/12 | - | Administração Superior (ATP) | não | |
| I.a. Elaborar uma proposta de articulação de redes comunitárias de promoção de direitos e mediação de conflitos, onde a Defensoria promoverá as ações de formação em educação em direitos e mediação de conflitos interpessoais e comunitários, por meio de mediadores populares que possam atuar sem a necessidade de intervenção jurídica, além de oferecer a supervisão do CAM local para orientações técnicas. | abr/12 | ago/12 | Administração Superior (ATP) e EDEPE | não | |
| I.b. Estabelecer parcerias para o auxílio da coordenação e monitoramento das mediações realizadas pelos mediadores comunitários. | ago/12 | out/12 | Administração Superior (ATP) | não | |
| I.c. Realizar as ações de educação em direitos e de formação continuada dos mediadores de conflitos. | out/12 | - | Administração Superior (ATP) e EDEPE | não | |
| I.d. Realizar as ações de educação em direitos e de formação continuada para a população da comunidade em geral. | out/12 | - | Administração Superior (ATP) e EDEPE | não | |

Proposta 12**Aprimorar e ampliar os Ciclos de Conferências.**

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|---|-----------------------------|---------------|
| I. Aprimorar e ampliar os Ciclos de Conferências. | abr/12 | jun/13 | Administração Superior, EDEPE, Núcleos Especializados e Ouvidoria | não | |
| I.a. Aprimorar a metodologia, materiais e logística dos Ciclos de Conferências Públicas da Defensoria. | nov/12 | mai/13 | Administração Superior, EDEPE, Núcleos Especializados e Ouvidoria | não | |
| I.b. Ampliar a quantidade de pré-conferências para locais onde há Defensoria instalada. | nov/12 | jun/13 | Administração Superior, EDEPE, Núcleos Especializados e Ouvidoria | não | |

| | | | | | |
|--|--------|--------|---|-----|--|
| I.c. Aprofundar os debates preparatórios entre as unidades e o público potencial das Conferências. | fev/13 | jun/13 | Administração Superior, EDEPE, Núcleos Especializados e Ouvidoria | não | |
| I.c. Aprimorar o modelo de monitoramento adotado. | abr/12 | jun/12 | Administração Superior, EDEPE, Núcleos Especializados e Ouvidoria | não | |

Proposta 13

Política de atendimento jurídico suplementar.

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|--|-----------------------------|---------------|
| I. Elaborar mecanismos de realização e monitoramento de chamadas públicas para o atendimento jurídico suplementar. | abr/12 | - | Administração Superior (Assessoria de Convênios e CGA) | não | |
| I.a. Elaborar editais públicos periódicos com a finalidade de identificar instituições que possam se conveniar à Defensoria Pública com a finalidade de realizar o atendimento jurídico suplementar. | abr/12 | - | Administração Superior (Assessoria de Convênios e CGA) | não | |
| I.b. Firmar convênios com as instituições selecionadas nos editais. | - | - | Administração Superior (Assessoria de Convênios e CGA) | não | |
| I.c. Monitorar e regular periodicamente os convênios firmados. | - | - | Administração Superior (Assessoria de Convênios e CGA) | não | |
| I.d. Elaborar um plano de credenciamento direto de advogados à Defensoria com a finalidade de realizar o atendimento jurídico suplementar. | abr/12 | - | Administração Superior (Assessoria de Convênios e CGA) | não | |
| I.e. Instituir serviço de tele-atendimento para auxiliar no credenciamento direto. | - | - | Administração Superior (Assessoria de Convênios e CGA) | não | |

Proposta 14**Ampliação da estrutura física, rede lógica, mobiliário e equipamentos da Defensoria Pública.**

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|---|--------|---------|------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| I. Elaborar um plano de ampliação e reestruturação da estrutura física, rede lógica e mobiliário e equipamentos da Defensoria Pública. | abr/12 | ago/12 | Administração Superior (CGA e CTI) | não | |
| II. Instalar Sistema de Videoconferência em todas as Unidades da Defensoria Pública. | abr/12 | mai/13 | Administração Superior (CGA e CTI) | não | |

Proposta 15**Elaborar uma proposta de política remuneratória para os defensores públicos.**

Estrutura

| | Início | Término | Responsável | Depende de órgãos externos? | Condicionante |
|--|--------|---------|------------------------|-----------------------------|--|
| I. Buscar o constante incremento remuneratório dos defensores públicos e outros benefícios. | abr | - | Administração Superior | sim | Concordância do Poder Executivo Estadual |